



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde  
Direção

## PORTARIA NORMATIVA Nº 82.2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Estabelece a relatoria do processo de avaliação de progressão funcional do docente Inara Russoni de Lima Lago no âmbito do CCBS.

**O DIRETOR DO CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, nomeado pela portaria nº 83, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União, pág. 47, de 29 de abril de 2019, seção 2 e no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 14 § 3º da Resolução CONSUNI 001/2017, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a professora Pablinny Moreira Galdino de Carvalho (SIAPE 2267255) relatora do processo referente à progressão funcional da Classe B Nível I para a Classe B Nível II, do docente Inara Russoni de Lima Lago (SIAPE 22645020) lotada neste Centro, para emissão de parecer no prazo máximo de 15 dias úteis.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir do dia 15 de outubro de 2021.

Rafael da Conceição Simões  
Diretor  
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde